

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Hugo Napoleão - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Entre Rios

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 24/04/2026 11:36:22

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica com melhoria da estrutura e qualificação dos serviços.

OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a estrutura, os insumos e as condições de atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes completas, com produção e CNES informado;								
1.1.2	Aquisição de veículo de passeio de 5 lugares;	Número de veículos de passeio 5 lugares adquiridos;	2	2025	Número	10	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo de passeio de 5 lugares;								
1.1.3	Aquisição de Ambulância e Transporte tipo A - Simples Remoção;	Número de ambulância tipo A adquiridas	1	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir ambulância Tipo A conforme especificações técnicas padronizadas								
1.1.4	Construir uma Unidade Básica de Saúde porte I	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas;	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir uma UBS porte I de acordo com recursos de emendas parlamentares ou Novo PAC Saúde;								
1.1.5	Reformar e ampliar estabelecimentos de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde reformados ou ampliados;	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma dos estabelecimentos de saúde conforme necessidade e planejamento;								
1.1.6	Investir recursos próprios em saúde conforme Lei 141/2012	Porcentagem de recursos próprios aplicados em saúde;	15,00	2025	Percentual	15,00	15,00	Percentual

Ação Nº 1 - Investir recursos próprios em saúde de acordo com a Lei 141/2012;								
1.1.7	Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e outros estabelecimentos de saúde;	Percentual de estabelecimentos de saúde com equipamentos e materiais necessários para o funcionamento regular;	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde;								
1.1.8	Formalizar e manter convênios públicos e privados para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde;	Nº de convênios com rede pública ou privadas ativos com ofertas de serviços a população	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar convênios conforme necessidade								
Ação Nº 2 - Formalizar convênios e contratos conforme a legislação vigente, ampliando a oferta de consultas e exames								
1.1.9	Implantar e operacionalizar o núcleo de educação permanente.	Número de NEP ativo e com atividades registradas.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais em saúde de acordo com calendário do NEP								
Ação Nº 2 - Criar o Núcleo de educação permanente;								
1.1.10	Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família;	Percentual de beneficiários acompanhados;	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o bolsa família realizando busca ativa quando necessário								
1.1.11	Manter todas as Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso do PEC;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde informatizadas e com uso do PEC	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o PEC								
Ação Nº 3 - Garantir a integração contínua do município à Rede Nacional de Dados em Saúde, com envio qualificado de dados e interoperabilidade dos sistemas do Sistema Único de Saúde.								
1.1.12	Realizar adesão e executar ações do Programa Saúde na Escola	Número de adesões realizadas do Programa Saúde na Escola;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao PSE								
Ação Nº 2 - Realizar ações do PSE de acordo com cronograma aprovado;								
1.1.13	Ampliar e qualificar as salas de Telessaúde nas Unidades Básicas e pontos de apoio, garantindo teleconsultas e teleexames.	Número de salas de telessaúde disponíveis e estruturadas;	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para telessaúde;								
Ação Nº 2 - Adequar espaços físicos e adquirir equipamentos de informática e conectividade para suporte aos serviços de telessaúde.								
1.1.14	Credenciar novos serviços de Atenção Primária à Saúde de acordo com normas e portarias do Ministério da Saúde;	Percentual de programas disponíveis com adesões realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adesão a serviços de APS;								
1.1.15	Aquisição de Kits e Combos de equipamentos pelo Novo PAC Saúde;	Número de Kits ou combos de equipamentos adquiridos	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar proposta para aquisição de Kits e Combos de equipamentos pelo Novo PAC Saúde								

Ação Nº 2 - Cadastrar recebimento dos equipamentos;								
1.1.16	Implantar 01 Centro de Convivência tipo CECO I no município	Número de CECO I implantado e em funcionamento.	-	2025	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar proposta no CMS, CIR e CIB para implantação de um CECO Tipo I								
Ação Nº 2 - Monitorar a utilização do CECO e avaliar impacto das atividades na comunidade								
Ação Nº 3 - Realizar estudo de viabilidade e planejamento para implantação do CECO Tipo I no município								
1.1.17	Adquiri equipamentos de informatica para os estabelecimentos da saúde;	Percentual de unidades básicas de saúde e estabelecimentos informatizados;	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquiri equipamentos de informatica para as Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos de informatica;								

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar as práticas da Atenção Primária, alinhando-as aos novos indicadores e à melhoria contínua do desempenho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Cadastrar e atualizar cadastros dos usuários da Atenção Primária à Saúde;	Percentagem população cadastrada e acompanhada	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o cadastro individual e domiciliar da população no sistema e-SUS APS, garantindo atualização periódica dos registros								
Ação Nº 2 - Qualificar os Agentes Comunitários de Saúde;								
1.2.2	Garantir acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 2 anos (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	Percentual de crianças acompanhadas com alcance de boas práticas na APS (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a primeira consultas presencial até o 30 dia de vida;								
Ação Nº 2 - Realizar 9 consultas com medico ou enfermeiro até os dois de idade, de puericultura, com registro de peso e altura;								
Ação Nº 3 - Atualizar o cartão de vacina do criança;								
Ação Nº 4 - Realizar nominimo duas visitas dos agentes comunitários de saúde;								
1.2.3	Realizar busca ativa de crianças para atualização da caderneta de vacinação;	Percentual de crianças até 2 anos com caderneta de vacina atualizadas;	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com calendário de vacina desatualizado;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com acompanhamento em atraso, por meio dos ACS								

1.2.4	Acompanhar e garantir atenção integral a saúde da mulher, com aconselhamento sexual e reprodutivo, pré-natal de qualidade, e prevenção do cancer do colo do útero e de mama (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	Percentual de boas práticas alcançadas no cuidado a saúde da mulher, saúde sexual e reprodutiva;	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro da gestante até 12ª semana, e mais de 7 consultas de pré-natal, oc registro de peso, altura e pressão arterial;								
Ação Nº 2 - Realizar e cadastrar testes rapidos de HIV, Sífilis, Hep B e C no 1º e 3º trimestre de gravidez;								
Ação Nº 3 - Atualizar o cartão de vacina da gestante;								
Ação Nº 4 - Realizar nominimo duas visitas dos agentes comunitários de saúde e uma no puerpério;								
Ação Nº 5 - Realizar consulta presencial ou remota por médico ou enfermeiro no puerpério;								
Ação Nº 6 - Ofertar pré-natal odontológico;								
1.2.5	Acompanhar pacientes hipertensos e diabéticos, bem como portadores de doenças crônicas na APS, de acordo com Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025	Percentual de boas práticas alcançadas do acompanhamento de diabeticos e hipertensos (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025);	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta presencial ou remota por médico ou enfermeiro em pacientes diabeticos, com registro de peso, altura, pressao arterial, avaliação dos pés e solicitação de hemoglobina glicada;								
Ação Nº 2 - Realizar 9 consultas com medico ou enfermeiro de pacientes hipertensos com registro de peso, altura e pressão arterial;								
Ação Nº 3 - Realizar nominimo duas visitas dos agentes comunitários de saúde para pacientes hipertensos e diabeticos no periodo de 6 meses;								
Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção de saúde para prevenção de doenças crônicas;								
1.2.6	Ampliar o acompanhamento integral da pessoa idosa na APS (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	Percentual de boas práticas alcançadas dos indicadores de acompanhamento da pessoa idosa (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta presencial ou remota por médico ou enfermeiro para usuarios com 60 anos ou mais, com registro de peso, altura e pressao arterial;								
Ação Nº 2 - Atualização do cartão de vacina com enfase na influenza;								
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção de quedas na terceira idade;								
Ação Nº 4 - Realizar ações de incentivo a atividades fisicas em espaços públicos;								
1.2.7	Alcançar altas coberturas vacinais em todas as faixas etárias	Porcentagem de cobertura vacinal prconizada pelo Ministério da Saúde alcançadas	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e desburocratizar as salas de vacina;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos com cartão de vacina desatualizados;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças com calendário de vacina desatualizado;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos pelas equipes de ACS								
1.2.8	Ofertar e registrar exames de citologias para mulheres de mulheres de 25 a 64 anos de acordo com boas práticas na APS	Porcentagem de mulheres de 25 a 64 anos com registro de coleta ou avaliação de prevenção (exame citopatologico) no PEC	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização de citologia convencional;								
Ação Nº 2 - Relizar a ação Março Lilás para oferta de exames de citologia;								
Ação Nº 3 - Ofertar citologia em todas as Unidades Básicas de Saúde;								
1.2.9	Ofertar e informar no PEC mamografias bilateral de rastreamento do cancer de mama para mulheres de 50 a 74 anos;	Percentual de mulheres de 50 a 74 anos com mamografias realizadas em um ano;	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 50 a 69 anos para realização da mamografia de rastreamento;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres para realização de mamografia;								
1.2.10	Realizar o Outubro Rosa e o Março Lilás;	Ações de promoção de saúde realizadas anualmente;	1,00	2026	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o Outubro Rosa								
Ação Nº 2 - Realizar o Março Lilás;								
1.2.11	Realizar campanhas de vacinação de acordo com calendário do Ministério da Saúde;	Percentual de campanhas de vacinação realizadas;	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas de vacinação conforme calendário nacional								
Ação Nº 2 - mobilizar população atraves de peças publicitarias e visitas do ACS;								
1.2.12	Ampliar o acesso da população à primeira consulta odontológica programada	Proporção de primeira consulta odontológica programada realizada	5,00	2025	Proporção	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ofertar a consulta odontologica a população com organização e controle do acesso;								
Ação Nº 2 - Acompanhar a continuação do cuidado em saúde bucal;								
1.2.13	Aumentar a resolutividade do cuidado em saúde bucal com conclusão dos tratamentos iniciados	Percentual de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas por equipe de Saúde Bucal	-	2025	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos para conclusão do plano de cuidados de saúde bucal;								
Ação Nº 2 - Concluir tratamento iniciados;								
1.2.14	Reduzir a realização de exodontias, priorizando ações preventivas e conservadoras	Proporção de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos;	8,00	2025	Proporção	8,00	8,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar oxedontia com planejamento sempre priorizando ações de prevenção;								
1.2.15	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada no território	Proporção de crianças que foram beneficiadas com escovação supervisionadas de acordo com recomendação de boas práticas do Ministerio da Saúde;	1,00	2025	Proporção	1,00	0,01	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar práticas coletivas, como escovação dental supervisionada e aplicação tópica de flúor.								
Ação Nº 2 - Realizar escovação supervisionada nas escolas e creches								

1.2.16	Fortalecer as ações preventivas em saúde bucal	Percentual de procedimentos preventivos realizados	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações educativas e preventivas em saúde bucal nos diferentes ciclos de vida, com foco em escolas e grupos prioritários.								
1.2.17	Ampliar o uso de técnicas conservadoras como o tratamento restaurador atraumático (ART)	Proporção de total de procedimentos restauradores atraumáticos em relação ao total de procedimentos restauradores;	8,00	2025	Proporção	8,00	8,00	Proporção
Ação Nº 1 - Priorizar tratamento restaurador atraumático;								
1.2.18	Ampliar o acesso da população aos atendimentos multiprofissionais	Percentual de atendimentos por pessoa realizados pela eMulti nos últimos 12 meses	3,00	2025	Percentual	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos multiprofissionais e ações coletivas no território, conforme demandas identificadas pela APS.								
Ação Nº 2 - Contratar e capacitar equipe multiprofissional;								
1.2.19	Qualificar o cuidado compartilhado entre eMulti e equipes de Saúde da Família	Proporção de ações compartilhadas realizadas pela eMulti, podendo ser entre profissionais da mesma eMulti ou com profissionais de outras equipes	5,00	2025	Proporção	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - fortalecer o cuidado compartilhado entre eMulti e equipes de Saúde da Família com matriciamento, planejamento conjunto e acompanhamento integrado no Sistema Único de Saúde.								
1.2.20	Apoiar e descentralizar atendimento da emulti para as equipes de saúde da família;	Porcentagem de equipes de saúde da família com apoio da emulti em ações realizadas;	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar atendimento da emulti para as unidades básicas de saúde e zona rural								
1.2.21	Ampliar as consultas do sexo masculino;	Porcentagem de aumento anual de consultas em saúde do Homem;	-	2025	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de homens para ações de acompanhamento e cuidado à saúde;								
1.2.22	Realizar o Novembro Azul;	Número de ações do novembro azul realizadas;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a campanha novembro azul;								
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ampliando o cuidado territorial, a promoção da saúde mental e a inclusão social.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso e a resolutividade das ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental no município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar 01 Centro de Convivência e Cultura (CECO) Tipo I	Número de CECO implantado	0	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar proposta no CMS, CIR e CIB para implantação de um CECO Tipo I								
Ação Nº 2 - Monitorar a utilização do CECO e avaliar impacto das atividades na comunidade								
Ação Nº 3 - Realizar estudo de viabilidade e planejamento para implantação do CECO no município								
2.1.2	Realizar ações coletivas de promoção à saúde mental	Nº de ações de saúde mental realizadas pela APS;	1	2025	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar fluxo de acolhimento em saúde mental nas UBS								
Ação Nº 2 - Planejar e executar grupos, oficinas e rodas de conversa sobre promoção da saúde mental nas unidades de saúde e na comunidade								
2.1.3	Acompanhar pacientes com agravos de saúde mental na APS;	Percentual de pacientes com agravos de saúde mental acompanhados na APS;	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar na APS pacientes referenciados ou não para a saúde mental								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer e qualificar a Vigilância em Saúde, ampliando a capacidade de prevenção, detecção e resposta aos riscos e agravos no território.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade das ações de vigilância, com foco no monitoramento contínuo, prevenção de doenças e resposta oportuna às situações de risco à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar palestras e mutirão de prevenção da Dengue e outras Arboviroses;	Numero de mutirões e ações do PSE contra a dengue e outras arboviroses realizadas;	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirao de limpeza contra a dengue e outras arboviroses								
Ação Nº 2 - Realizar palestras escolares sobre prevenção da dengue								
3.1.2	Notificar, acompanhar e encerrar casos de dengue e outras arboviroses em tempo oportuno	Porcentagem de casos notificados encerrados em até 60 dias	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para dengue seguindo protocolos								
Ação Nº 2 - Acompanhar casos de Dengue								

3.1.3	Diagnosticar, notificar, acompanhar e encerrar casos de tuberculose e hanseníase;	Porcentagem de casos de hanseníase e tuberculose acompanhados e encerrados no Sinan	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar casos de tuberculose, notificar e encerrar no sistema Sinan								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa e o diagnóstico precoce de casos suspeitos de tuberculose no território								
Ação Nº 3 - Acompanha e encerrar no sistema casos de hanseníase;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa e avaliação de contatos de pacientes com hanseníase;								
3.1.4	Reduzir os casos de sífilis adquirida e congênita	Número de casos de sífilis adquiridas em relação ao ano anterior	-	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Assegurar e adquirir testes rápidos de Sífilis, Hep B e C e HIV;								
Ação Nº 2 - Reduzir a incidência de sífilis adquirida e sífilis congênita por meio de testagem, tratamento oportuno e acompanhamento na rede do Sistema Único de Saúde.								
3.1.5	Investigar óbitos maternos, infantis, fetais e de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;	Porcentagem de óbitos investigados;	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para investigação de óbitos maternos, infantis e fetais;								
Ação Nº 2 - Garantir a notificação e investigação oportuna dos óbitos maternos, infantis, fetais e de mulheres em idade fértil, conforme protocolos vigentes								
3.1.6	Zerar óbitos maternos, infantis e fetais.	Número de óbitos maternos, infantis e fetais em determinado período e local de residência	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para investigação de óbitos maternos, infantis e fetais;								
Ação Nº 2 - Implementar ações corretivas a partir das análises dos óbitos								
3.1.7	Manter atualizado o sistema de informação (SINAN, SIM, SINASC) em tempo oportuno.	Porcentagem de sistemas: SINAN, SIM, SINASC atualizados;	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar casos notificar e encerrar no sistema Sinan								
Ação Nº 2 - Atualizar e qualificar dados de informação de notificação;								
Ação Nº 3 - Qualificar profissionais da saúde;								
3.1.8	Realizar ciclos e visitas domiciliares pelos agentes de endemias.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2025	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas dos Agentes Comunitários de Endemias em residências e estabelecimentos;								
Ação Nº 2 - Realizar os 6 ciclos de Lira / Lia								
3.1.9	Inspecionar os estabelecimentos de saúde anualmente.	Porcentagem de estabelecimentos de saúde com licença sanitária;	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação da Vigilância em Saúde do Trabalhador								
Ação Nº 2 - Atualizar e manter o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária								

3.1.10	Criar o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT/NUSAT)	Número de Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT/NUSAT) criado e mantido;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir equipe técnica responsável pelo VISAT/NUSAT								
Ação Nº 2 - Publicar decreto criando o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT/NUSAT)								
3.1.11	Notificar, acompanhar e encerrar casos de acidentes de trabalho;	Porcentagem de casos de acidentes de trabalho notificados e encerrados;	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar acidentes de trabalho no SINAN em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo acesso a medicamentos e insumos essenciais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar a disponibilidade contínua de medicamentos, com gestão eficiente de estoques e uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Assegurar a disponibilidade de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) nas unidades de saúde.	Percentual de medicamentos da REMUME disponíveis farmácia básica municipal;	-	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente a REMUME municipal								
4.1.2	Implantar o E-SUS Assistência Farmacêutica	E-SUS Assistência Farmacêutica implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar qualificação de profissionais para implantação do ESUS Assistência Farmaceutica;								
4.1.3	Informatizar a farmácia básica;	Farmacia Básica informatizada	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo do sistema informatizado de gestão da farmácia básica								
4.1.4	Assegurar a divulgação quinzenal e online dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023.	Portal da transparência alimentado e atualizado com informações farmaceuticas;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Publicar estoque de medicamentos no portal da transparência municipal;								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a participação social na saúde, com valorização e estruturação do Conselho Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e assegurar o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Saúde, ampliando o controle social e a participação da população no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Qualificar anualmente o Conselho Municipal de Saúde;	Numero de capacitações realizadas;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o Conselho Municipal de Saúde								
5.1.2	Ofertar espaço e equipamentos necessarios para as reuniões do CMS;	Número de espaços adequados para as reuniões do CMS;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar local adequado para a realização de reuniões do CMS;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ofertar espaço e equipamentos necessários para as reuniões do CMS;	1
	Investir recursos próprios em saúde conforme Lei 141/2012	15,00
	Manter todas as Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso do PEC;	100,00
122 - Administração Geral	Manter a cobertura das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal;	100,00
	Qualificar anualmente o Conselho Municipal de Saúde;	1
	Aquisição de Ambulância e Transporte tipo A - Simples Remoção;	1
	Construir uma Unidade Básica de Saúde porte I	1
	Investir recursos próprios em saúde conforme Lei 141/2012	15,00
	Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e outros estabelecimentos de saúde;	100,00
	Implantar e operacionalizar o núcleo de educação permanente.	1
	Criar o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT/NUSAT)	1
	Manter todas as Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso do PEC;	100,00
	Ampliar e qualificar as salas de Telessaúde nas Unidades Básicas e pontos de apoio, garantindo teleconsultas e teleexames.	2
	Adquirir equipamentos de informática para os estabelecimentos da saúde;	100,00
301 - Atenção Básica	Cadastrar e atualizar cadastros dos usuários da Atenção Primária à Saúde;	80,00
	Implantar 01 Centro de Convivência e Cultura (CECO) Tipo I	1
	Realizar palestras e mutirão de prevenção da Dengue e outras Arboviroses;	2
	Manter a cobertura das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal;	100,00
	Garantir acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 2 anos (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	75,00
	Implantar o E-SUS Assistência Farmacêutica	1
	Realizar ações coletivas de promoção à saúde mental	1
	Notificar, acompanhar e encerrar casos de dengue e outras arboviroses em tempo oportuno	100,00
	Aquisição de veículo de passeio de 5 lugares;	10
	Realizar busca ativa de crianças para atualização da caderneta de vacinação;	75,00
	Acompanhar pacientes com agravos de saúde mental na APS;	80,00

Diagnosticar, notificar, acompanhar e encerrar casos de tuberculose e hanseníase;	100,00
Aquisição de Ambulância e Transporte tipo A - Simples Remoção;	1
Acompanhar e garantir atenção integral a saúde da mulher, com aconselhamento sexual e reprodutivo, pré-natal de qualidade, e prevenção do câncer do colo do útero e de mama (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	75,00
Assegurar a divulgação quinzenal e online dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023.	1
Reduzir os casos de sífilis adquirida e congênita	0
Construir uma Unidade Básica de Saúde porte I	1
Acompanhar pacientes hipertensos e diabéticos, bem como portadores de doenças crônicas na APS, de acordo com Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025	75,00
Investigar óbitos maternos, infantis, fetais e de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;	100,00
Reformar e ampliar estabelecimentos de saúde	1
Ampliar o acompanhamento integral da pessoa idosa na APS (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	75,00
Zerar óbitos maternos, infantis e fetais.	0
Investir recursos próprios em saúde conforme Lei 141/2012	15,00
Alcançar altas coberturas vacinais em todas as faixas etárias	95,00
Manter atualizado o sistema de informação (SINAN, SIM, SINASC) em tempo oportuno.	100,00
Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e outros estabelecimentos de saúde;	100,00
Ofertar e registrar exames de citologias para mulheres de 25 a 64 anos de acordo com boas práticas na APS	75,00
Realizar ciclos e visitas domiciliares pelos agentes de endemias.	6
Formalizar e manter convênios públicos e privados para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde;	2
Ofertar e informar no PEC mamografias bilateral de rastreamento do câncer de mama para mulheres de 50 a 74 anos;	75,00
Realizar o Outubro Rosa e o Março Lilás;	1,00
Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família;	80,00
Realizar campanhas de vacinação de acordo com calendário do Ministério da Saúde;	90,00
Notificar, acompanhar e encerrar casos de acidentes de trabalho;	100,00
Manter todas as Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso do PEC;	100,00
Ampliar o acesso da população à primeira consulta odontológica programada	5,00
Realizar adesão e executar ações do Programa Saúde na Escola	1
Aumentar a resolutividade do cuidado em saúde bucal com conclusão dos tratamentos iniciados	75,00

	Ampliar e qualificar as salas de Telessaúde nas Unidades Básicas e pontos de apoio, garantindo teleconsultas e teleexames.	2
	Reduzir a realização de exodontias, priorizando ações preventivas e conservadoras	8,00
	Credenciar novos serviços de Atenção Primária à Saúde de acordo com normas e portarias do Ministério da Saúde;	100,00
	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada no território	1,00
	Aquisição de Kits e Combos de equipamentos pelo Novo PAC Saúde;	1
	Fortalecer as ações preventivas em saúde bucal	75,00
	Implantar 01 Centro de Convivência tipo CECO I no município	10
	Ampliar o uso de técnicas conservadoras como o tratamento restaurador atraumático (ART)	8,00
	Adquirir equipamentos de informática para os estabelecimentos da saúde;	100,00
	Ampliar o acesso da população aos atendimentos multiprofissionais	3,00
	Qualificar o cuidado compartilhado entre eMulti e equipes de Saúde da Família	5,00
	Apoiar e descentralizar atendimento da emulti para as equipes de saúde da família;	100,00
	Ampliar as consultas do sexo masculino;	10,00
	Realizar o Novembro Azul;	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar a disponibilidade de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) nas unidades de saúde.	70,00
	Implantar o E-SUS Assistência Farmacêutica	1
	Investir recursos próprios em saúde conforme Lei 141/2012	15,00
	Formalizar e manter convênios públicos e privados para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde;	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar a disponibilidade de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) nas unidades de saúde.	70,00
	Implantar o E-SUS Assistência Farmacêutica	1
	Informatizar a farmácia básica;	1
	Investir recursos próprios em saúde conforme Lei 141/2012	15,00
304 - Vigilância Sanitária	Investir recursos próprios em saúde conforme Lei 141/2012	15,00
	Inspecionar os estabelecimentos de saúde anualmente.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar palestras e mutirão de prevenção da Dengue e outras Arboviroses;	2
	Acompanhar pacientes hipertensos e diabéticos, bem como portadores de doenças crônicas na APS, de acordo com Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025	75,00
	Investir recursos próprios em saúde conforme Lei 141/2012	15,00

	Alcançar altas coberturas vacinais em todas as faixas etárias	95,00
	Manter atualizado o sistema de informação (SINAN, SIM, SINASC) em tempo oportuno.	100,00
	Realizar ciclos e visitas domiciliares pelos agentes de endemias.	6
	Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família;	80,00
	Criar o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT/NUSAT)	1
	Realizar campanhas de vacinação de acordo com calendário do Ministério da Saúde;	90,00
	Notificar, acompanhar e encerrar casos de acidentes de trabalho;	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Investir recursos próprios em saúde conforme Lei 141/2012	15,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.307.477,84	2.168.339,64	162.833,28	N/A	N/A	N/A	N/A	4.638.650,76
	Capital	N/A	3.034,69	45.910,18	103.586,93	N/A	N/A	N/A	N/A	152.531,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	155.955,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	155.955,22
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00